

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AS ETAPAS PREVISTAS NO INCISO IX DO ARTIGO 9º DO REGULAMENTO	
1	Carta motivacional contendo resumidamente experiências profissionais anteriores, experiência gerencial e visão estratégica prospectiva de Gestão Pública no âmbito do CNPq, explicitando quais contribuições poderá dar como Chefe do SEBFP e por que se considera qualificado(a) para a função (máximo de 2 páginas).
2	Postura e atitude apresentada durante a entrevista.
3	Capacidade de comunicar-se de forma clara e objetiva.
4	Aderência da proposta de gestão à missão do CNPq e aos objetivos do SEBFP.